



INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a instalação de Delegacias de Polícia nas Regiões Administrativas de Águas Claras (RA XX), Candangolândia (RA XIX), Itapoã (RA XXVIII), Jardim Botânico (RA XXVII), Park Way (RA XXIV), SCIA (RA XXV), SAI (RA XXIX), Sudoeste/Octogonal (RA XXII) e Varjão (RA XXIII).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a instalação de Delegacias de Polícia nas Regiões Administrativas de Águas Claras (RA XX), Candangolândia (RA XIX), Itapoã (RA XXVIII), Jardim Botânico (RA XXVII), Park Way (RA XXIV), SCIA (RA XXV), SAI (RA XXIX), Sudoeste/Octogonal (RA XXII) e Varjão (RA XXIII).

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4383/2012
Folha Nº 01 BIA

Inicialmente, cabe salientar que a presente indicação tem por objetivo sugerir a instalação de órgãos públicos subordinados ao chefe do Poder Executivo, com a necessária alteração de atribuições de órgãos já existentes, razão pela a matéria compete ao Governador do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

O pleito foi trazido ao meu gabinete parlamentar pelo cidadão Anildo Araújo e é plenamente justificável.

Com efeito, a expansão da urbanização no Distrito Federal e a conseqüente criação de novas Regiões Administrativas não foi acompanhada pela necessária instalação de delegacias policiais, providência que deve ser tomada, em prol da segurança da população.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a adoção das medidas no sentido de atender, com a maior brevidade possível, a indicação aqui realizada, por ser justo o pleito proposto.

Sala das Sessões, em


Deputado CHICO LEITE
PT/DF

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 4383/2012
Folha Nº 02 B1A